

**PORTARIA Nº 505, DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Médico ESF – Ref. “62”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ALDO CESAR RIBEIRO CARPINETTI	654.955.007-68

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 506, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Fisioterapeuta – Ref. “42”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
PATRICIA DE SOUZA MELO	224.794.888-02

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 508 , DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Enfermeiro – Ref. “38”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
NICOLE DA SILVA SALLA	354.374.608-13

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 509 , DE 06 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Médico Especialista – Endoscopia – Ref. “50”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RENATA ARRUDA PASSOS FREIRE DE BARROS	347.059.408-22

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 510, DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 13/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Técnico de Equipamento Odontológico – Ref. “34”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RAFAEL YURI CESAR	358.898.978-10

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 511 , DE 06 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 13/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Técnico de Raio X – Ref. “34”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JOSUE DO NASCIMENTO MATEUS	106.009.607-22

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 512, DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 13/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Dentista – Ref. “42”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARIANA PIMENTEL GUIMARAES	075.005.917-64
MARCELA DE ALMEIDA PRADO	280.437.538-22
THALLES HACKEL NOBRE DE JESUS	413.397.558-82
YARA DE AGUIAR VENANCIO COSTA	278.189.468-02

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 513, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Nutricionista – Ref. “38”, lotado no Gabinete do Prefeito, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ALESSANDRA LOPEZ REZENDE	387.924.298-40

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13779/2016

ANEXO I

ANÁLISE DE TIPO E PADRÃO DE CONSTRUÇÃO

Tabela I - As Categorias Construtivas

TIPO I, TIPO II - PRÉDIOS E EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS		
Área Útil da Unidade Habitacional		
Metragem	Pontos	Marque "X" na opção correta
Até 60 m ²	1	
De 61 a 100 m ²	3	
De 101 a 250 m ²	4	
Acima de 251 m ²	6	
Projeto		
Tipo	Pontos	Marque "X" na opção correta
Prédio Residencial Unifamiliar		
Residência térrea, sem projeto ou com projeto simples	2	
Residência térrea, com projeto sofisticado	4	
Residência com 2 (dois) pavimentos ou superior, com projeto simples	4	
Residência com 2 (dois) pavimentos ou superior, com projeto sofisticado	6	
Edifício Residencial Plurifamiliar		
Edifício residencial com até 4 (quatro) pavimentos, com projeto simples	1	
Edifício residencial com até 4 (quatro) pavimentos, com projeto sofisticado	2	
Edifício residencial superior a 4 (quatro) pavimentos, com projeto simples	3	
Edifício residencial com até 4 (quatro) pavimentos, com projeto sofisticado	4	



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Piso Externo		
Tipo	Pontos	Marque "X" na opção correta
Chão Batido	1	
Cimentado ou similar	2	
Cerâmico simples	3	
Cerâmico ou pedra de qualidade superior e ajardinamento simples	4	
Cerâmico ou pedra de qualidade superior e ajardinamento paisagístico	5	
Acabamento Externo		
Tipo	Pontos	Marque "X" na opção correta
Sem revestimento	1	
Revestimento de reboco ou pintura sobre bloco	2	
Revestimento simples e de boa qualidade	3	
Revestimento de boa qualidade e detalhado (tijolos vistos, texturas ou similares)	4	
Revestimento de qualidade superior, detalhado, diversificado e personalizado	5	
Vagas de Automóveis		
Tipo	Pontos	Marque "X" na opção correta
Prédio Residencial Unifamiliar		
Espaço para 1 (um) veículo, sem cobertura	1	
Espaço para 1 (um) veículo, com cobertura	2	
Espaço para 2 (dois) veículos ou mais, sem cobertura	3	
Espaço para 2 (dois) veículos ou mais, com cobertura	4	
Edifício Residencial Plurifamiliar		
Espaço para até 10 (dez) veículos, sem cobertura	1	
Espaço para até 10 (dez) veículos, com cobertura	2	
Espaço para de 10 (dez) a 50 (cinquenta) veículos, sem cobertura	3	
Espaço para de 10 (dez) a 50 (cinquenta) veículos, com cobertura (incluir pilotis)	4	
Espaço para mais 50 (cinquenta) veículos, sem cobertura	5	
Espaço para mais 50 (cinquenta) veículos, com cobertura	6	



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Itens Extras Externos		
Tipo	Pontos	Marque "X" na opção correta
Elevador	4	
Sistema de Aquecimento Solar	4	
Quadra ou Campo Esportivo	4	
Playground Fixo	4	
Portão eletrônico	3	
Academia	4	
Piscina	6	
Churrasqueira Fixa	4	
Salão de Festas	6	
Sistema de Segurança	4	
Os itens abaixo, referentes a piso e acabamento interno, serão preenchidos quando houver a necessidade de vistoria interna e poderão alterar a classificação tipológica do imóvel.		
Piso Interno		
Tipo	Pontos	Marque "X" na opção correta
Cimentado ou similar	1	
Cerâmico simples ou similar	2	
Cerâmico ou pedra de qualidade superior (ceramicas de tamanho >50x50 cm, porcelanatos ou similar)	3	
Cerâmico ou pedra de qualidade superior ou similar (porcelanato de alta qualidade, mármore, granitos, pedras especiais ou similar)	4	
Acabamento Interno		
Tipo	Pontos	Marque "X" na opção correta
Sem revestimento (tijolo ou bloco aparente)	1	
Revestimento de reboco ou pintura sobre bloco	2	



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Revestimento simples e de boa qualidade (azulejos, pintura e gesso)	3	
Revestimento de boa qualidade e detalhado (tijolos vistos, texturas ou similares)	4	
Revestimento de qualidade superior, detalhado, diversificado e personalizado	5	
Pontuação Total:		
Resultado:		

Taubaté, ___ de _____ de ____ .

Servidor Responsável pela Avaliação



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13779/2016

Tabela II - Classificação dos Imóveis

TIPO I – PRÉDIOS RESIDENCIAIS	
Padrão	Faixa de Pontos
Rústico	0 – 7
Popular	8 – 13
Regular	14 – 19
Bom	20 – 25
Luxo	Acima de 25

TIPO II – EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS	
Padrão	Faixa de Pontos
Popular	0 – 10
Regular	11 – 20
Bom	21 – 35
Luxo	Acima de 35

TIPO III – PRÉDIOS COMERCIAIS	
Padrão	Faixa de Pontos
Popular	0 – 10
Regular	10 – 19
Bom	20 – 25
Luxo	Acima de 25

TIPO IV – EDIFÍCIOS COMERCIAIS	
Padrão	Faixa de Pontos
Popular	0 – 10
Regular	11 – 20
Bom	21 – 35
Luxo	Acima de 35

TIPO V – INDUSTRIAS	
Padrão	Faixa de Pontos
Barracão	0 – 10
Oficina	11 – 20
Regular	21 - 30
Bom	Acima de 30



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13779/2016

ANEXO II
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO CONSTRUTIVA

HISTÓRICO				
Idade do Imóvel:		Código Cadastral:		
Proprietário do Imóvel:				
Endereço do Proprietário:				
Boletim Cadastral:		Matrícula:		
Endereço da Propriedade:				
Área do terreno:	Frente:		Fundos:	
	L. Esquerda:		L. Direita:	
Área Construída:				

IMAGENS	
Fachada:	Satélite:
	

CRITÉRIOS AVALIATIVOS:			
Tipo de Uso:			
Área Útil:		Acabamento Externo:	
Projeto:		Vagas de Automoveis:	
Piso Externo:		Itens Extras:	
Pontuação Total:		Resultado:	

Taubaté, ____ de ____ de ____ .

Servidor Responsável pela Avaliação

**DECRETO Nº 13779, DE 05 DE ABRIL DE 2016**

Estabelece critérios para o enquadramento das edificações nos tipos de construção, constantes no Anexo III da Lei Complementar nº 68, de 23 de dezembro de 1997

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 40092/2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidos os tipos e padrões dos imóveis, de acordo com o Anexo III da Lei Complementar nº 68 de 23 de dezembro de 1997, assim descritos:

Tipo	Definição	Itens correspondentes do Anexo III da L.C. 68/97.
I. Prédios Residenciais	Residências térreas e assobradadas, com ou sem subsolo.	Itens 1 a 5.
II. Edifícios Residenciais	Prédios de apartamentos residenciais.	Itens 10 a 13.
III. Prédios Comerciais	Imóveis comerciais, de serviço ou mistos, com até dois pavimentos, com ou sem subsolo.	Itens 20 a 23.
IV. Edifícios Comerciais	Imóveis comerciais, de serviço ou mistos, com mais de dois pavimentos.	Itens 20 a 23.
V. Indústrias	Imóveis destinados a atividade industrial.	Itens 31 a 34.
VI. Outros	Federais, Estaduais, Municipais, Institucionais e Religiosos.	Itens 41 a 45.

Art. 2º A classificação do tipo de imóvel será definida pela pontuação obtida no preenchimento da **Tabela I - As Categorias Construtivas**, e o subsequente enquadramento na correspondente faixa de pontos da **Tabela II - Classificação dos Imóveis**, partes integrantes do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. Nas hipóteses em que não haja previsão específica quanto ao tipo de acabamento ou material empregado na construção, serão considerados, para efeito de pontuação, materiais equivalentes ou similares disponíveis no mercado.

Art. 3º A Tabela I, do Anexo I e o Formulário de Avaliação Construtiva, do Anexo II, constarão em processo administrativo, devidamente preenchidos e assinados por servidor responsável pela vistoria do imóvel.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 6.896, de 27 de maio de 1992.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES
Resp. pelo exp. da Secretaria de Administração e Finanças



JEAN SOLDI ESTEVES
Secretário dos Negócios Jurídicos

DÉBORA ANDRADE PEREIRA
Secretária de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 05 de abril de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: Município de Taubaté, LOCADOR: Luciana Christina dos Santos, PROCESSO: 18.931/2016, ASSINATURA: 21/03/2016, OBJETO: Locação de imóvel, VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11 e suas alterações.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ADRIANA MARCIA SOUZA SANTOS SCHIMIDT- EPP **PROCESSO:** 10.797/16 **ASSINATURA:** 04/04/2016 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DESCARTAVEIS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 198.000,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 11/16



PROPONENTES: 13

**EXTRATO DE TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**
BRASIL LOCOMOTIVAS S/A
PARTICIPAÇÕES **PROCESSO:** 36.913/15
ASSINATURA: 18/03/16 **OBJETO:**
PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO
CELEBRADO EM 20/10/15 **VIGENCIA:** ATÉ
18/05/16 **MODALIDADE:** PREGÃO

**EXTRATO DE TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**
LOCSIM LOCAÇÃO DE MAQUINAS
EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
PROCESSO: 57.181/13 **ASSINATURA:**
18/03/16 **OBJETO:** PRORROGAR O
CONTRATO CELEBRADO EM 21/03/14
VALOR R\$ 5.400,00 **VIGENCIA:** 12 MESES
MODALIDADE: PREGÃO N° 438-A/13

**EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO
DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**
LAND VALE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
PROCESSO: 39.345/15 **ASSINATURA:**
06/04/16 **OBJETO:** SUPRIMIR 17,5952775%
OCONTRATO CELEBRADO ENTRE AS



PARTES EM 03/02/16 VALOR: R\$
376,420,04 MODALIDADE:
CONCORRENCIA

PROCESSO Nº.20.998/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de fita reagente, agulha para caneta, lanceta e seringas em geral, constante do presente processo, a favor das firmas; **C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A.**, no valor total de R\$ 9.900,00 (Nove mil novecentos reais); **CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOS. SOC. LIMITADA.**, no valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais);

No valor total de R\$ 51.900,00 (Cinquenta e um mil e novecentos reais);

G.P., aos 30/03/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.20.999/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 176/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de material médico e hospitalar, constante do presente processo, a favor das firmas: **POLAR FIX IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA**, no valor de R\$ 3.610,00 (Três mil seiscentos e dez reais);

G.P., aos 30/03/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 22.328/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de alimento não perecíveis em geral, constante do presente processo, a favor das firmas: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 2.140,49 (Dois mil cento e quarenta reais e quarenta e nove centavos); **O. P. MATERIAIS E SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 272,04 (Duzentos e setenta e dois reais e quatro centavos); **ARMAZÉM 972 IMPORT. EXPORT. LTDA**, no valor de R\$ 207,06 (Duzentos e sete reais e seis centavos); **P. S. MATAVELI – ME**, no valor total de R\$ 1.334,74 (Hum mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos);



No valor total R\$ 3.954,33 (Três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos);
G.P., aos 01/04/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 22.329/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de carne, presunto, frango, bacon, toucinho, fígado, salsicha, salame, apresuntado e mussarela, constante do presente processo, a favor das firmas: **P S MATAVELI – ME**, no valor total de R\$ 6.134,50 (Seis mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); **ARMAZEM 972 IMPORT. EXPORT. LTDA**, no valor total de R\$ 40.617,00 (Quarenta mil seiscentos e dezessete reais);

No valor total de R\$ 46.751,50 (Quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos);
G.P., aos 01/04/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEED Nº 013, DE 06 DE ABRIL DE 2016

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo 71.226/2015

R E S O L V E:

Prorrogar, por igual período, o prazo para conclusão dos trabalhos concedido pela Portaria 002, de 18 de fevereiro de 2016, nos termos do Artigo 289 da Lei Complementar nº 001/90.
Secretaria de Educação, aos 06 de abril de 2016.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação

CORREÇÃO PUBLICAÇÃO

PREGÃO Nº 53/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que o pregão presencial nº 53/16, face correções no referido edital, ora renomeado para nº **53/16 (Edital I)**, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, está **adiado** para o dia **03.05.2016 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento



de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. Foram solicitados esclarecimentos. Novo edital estará disponível partir do dia **15/04/2016**, site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 06.04.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREGÃO N°. 63/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 63/16, que cuida da aquisição de aparelho de ar condicionado devidamente instalado, com encerramento dia **20.04.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 06.04.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREGÃO N°. 75/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 75/16, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (carne, linguiça, frango, peixe, salsicha, bacon, apresuntado, mussarela, mortadela) por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **20.04.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 06.04.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal



PREGÃO N°. 73/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 76/16, que cuida da aquisição de calculadora, com encerramento dia **20.04.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 06.04.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal